

IGUALDADE DE GÉNERO EM PORTUGAL 2021

CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E SOCIAL



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

SECRETÁRIA DE ESTADO
PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE



CIG

COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO
Presidência do Conselho de Ministros



**PORTUGAL
MAIS IGUAL**

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA
A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO
2018-2030

ÍNDICE

A. LICENÇAS DE PARENTALIDADE.....	4
B. OBJETIVOS DE BARCELONA	5
C. DADOS RELATIVOS À CONCILIAÇÃO - INQUÉRITO À FECUNDIDADE	6

Um aspeto essencial da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar é a partilha de responsabilidades familiares entre mulheres e homens, nomeadamente valorizando de igual modo a paternidade e a maternidade.

Nesta área, convém destacar que a partir de 1999 é introduzida, com a [Lei n.º 142/99, de 31 de agosto](#), uma mudança de paradigma na divisão sexual do trabalho, reconhecendo que o trabalho de cuidado com descendentes não era exclusivo das mulheres, criando incentivos à partilha das licenças entre mães e pais.

A partir de 2004, com a [Lei n.º 35/2004 de 29 de Julho](#), a licença por paternidade passa a ter um carácter obrigatório (art.º 69.º).

O Código do Trabalho de 2009 deixou de distinguir entre licença de maternidade e de paternidade, criando em sua substituição a licença parental inicial, com um período de gozo exclusivo pela mãe e com a faculdade de partilha pela mãe e pelo pai (artigos 33.º e seguintes do CT).

De referir que em 2019, com a aprovação da [Lei n.º 90/2019, de 4 de setembro](#), foram introduzidas alterações no Código do Trabalho no sentido de reforçar a proteção na parentalidade. O pai continua a ter os mesmos 25 dias que gozava anteriormente, mas distribuídos de forma diferente, isto é, 20 dias úteis de gozo obrigatório, ao invés de apenas 15 dias úteis e 5 dias úteis de gozo facultativo, por substituição dos 10 dias úteis anteriormente previstos.

A. LICENÇAS DE PARENTALIDADE

O acompanhamento familiar ainda é predominantemente assegurado pelas mulheres, embora se assista a uma tendência de aumento da proporção de homens a gozarem e partilharem licenças parentais.

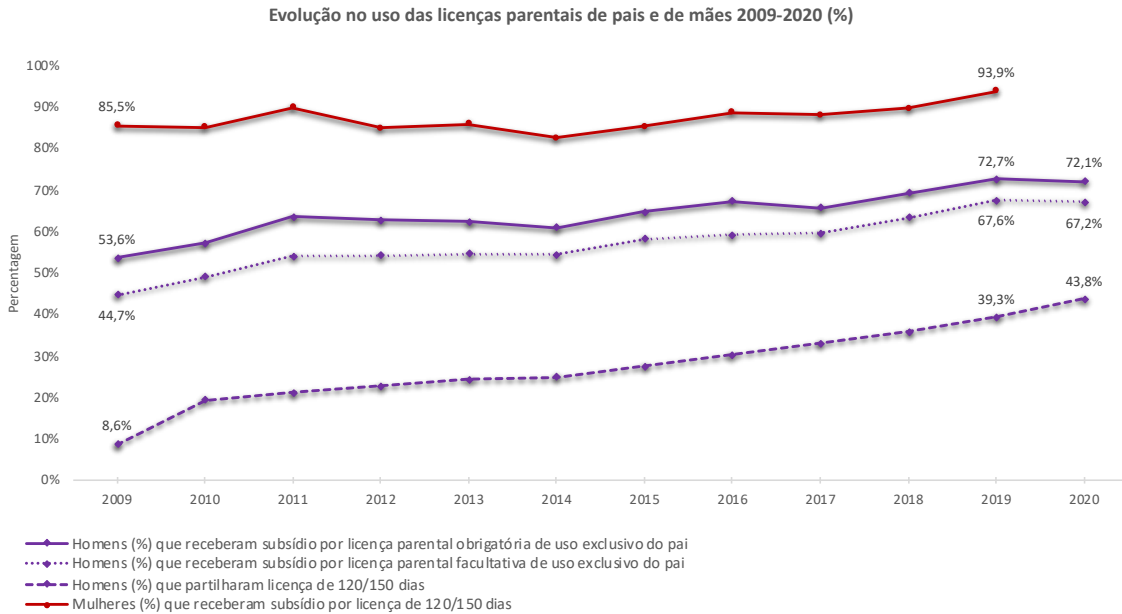


Figura 1 - Homens e mulheres que gozaram licenças parentais relativamente às crianças nascidas 2009-2020 (%)

Fonte: CITE - Relatório sobre o progresso da igualdade entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional (Dados consultados a 18 de fevereiro de 2021)
<https://cite.gov.pt/documents/14333/193229/Relatório+Lei+10+2019/84c19921-6f87-4666-a749-a18e3518a00e>

Ressalta uma evolução sensível da proporção de homens que receberam subsídio por licença parental (obrigatória e facultativa) de 2009 até 2019. O mesmo acontece com os homens que partilharam a licença inicial de 120/150 dias. Contudo, relativamente ao n.º de crianças nascidas, as mulheres continuam a apresentar a maior percentagem de licenças parentais.

Em 2019, em cada 100 crianças que nasceram, praticamente 94 mulheres gozaram a licença de 120/150 dias e cerca de 39 homens partilharam essa licença.

B. OBJETIVOS DE BARCELONA

Portugal entre os países com melhor desempenho em dois objetivos de Barcelona

Objetivos de Barcelona 2019	Children less than 3 years of age in formal care 30 hours or over (%)	Children from 3 years to minimum compulsory school age in formal care 30 hours or over (%)
Alemanha	23,2	62,9
Austria	8,0	24,0
Bélgica	36,0	82,6
Bulgária	18,7	82,7
Chipre	25,0	49,2
Crácia	14,6	47,4
Dinamarca	58,1	82,0
Eslovénia	44,4	90,3
Eslováquia	5,0	68,1
Espanha	26,9	48,1
Estónia	23,8	83,9
Finlândia	27,6	67,8
França	33,6	63,4
Grécia	14,0	45,1
Holanda	6,2	23,1
Hungria	13,6	83,8
Irlanda	15,0	28,3
Itália	18,7	76,6
Letónia	27,2	75,3
Lituânia	22,9	73,2
Luxemburgo	47,2	64,3
Malta	24,7	62,9
Noruega	43,7	73,7
Polónia	8,3	49,6
* Portugal	50,3	89,2
República Checa	2,9	52,4
Roménia	1,0	11,5
Suécia	37,1	72,6
Suiça	7,9	11,6
UE27	21,5	59,7

Tabela 1 - Objetivos de Barcelona, 2019 (%)

Fonte: EIGE (Dados consultados a 23 de março de 2021)

https://eige.europa.eu/gender-statistics/dqs/indicator/eustrat_bs_ccp_ilc_caindformal1

https://eige.europa.eu/gender-statistics/dqs/indicator/eustrat_bs_ccp_ilc_caindformal2

A disponibilidade e a acessibilidade de estruturas de acolhimento de crianças com elevada qualidade e a preços módicos são essenciais para que as mulheres e os homens, com responsabilidades familiares possam participar no mercado de trabalho.

A existência de sistemas de educação e acolhimento de elevada qualidade na primeira infância é também um instrumento importante para dar resposta a eventuais desvantagens sociais das crianças e favorável para o desenvolvimento cognitivo e social das crianças desde tenra idade.

No ano de 2002, o Conselho Europeu de Barcelona reconheceu esta situação tendo estabelecido dois objetivos: acolhimento de 90 % das crianças a partir dos três anos até à idade de escolaridade obrigatória e de 33 % das crianças com menos de três anos.

Em Portugal, em 2019 a proporção de crianças com menos de três anos em serviços de acolhimento infantil era de 50,3%, valor acima do definido (33%) e a percentagem de crianças a partir dos três anos até à idade de escolaridade obrigatória neste tipo de serviços rondava os 89,2%, valor muito próximo do definido (90%).

De destacar que em termos da União Europeia, Portugal é o segundo país (em 32) com valores mais elevados para estas duas metas.

C. DADOS RELATIVOS À CONCILIAÇÃO - INQUÉRITO À FECUNDIDADE

O trabalho das mulheres contribui, substancialmente, para o bem-estar das famílias, comunidades e países. Contudo muito desse trabalho levado a cabo na esfera privada, ainda se mantém invisível por não ser adequadamente medido e enquadrado economicamente.

A responsabilidade das tarefas domésticas continua a recair sobre as mulheres.

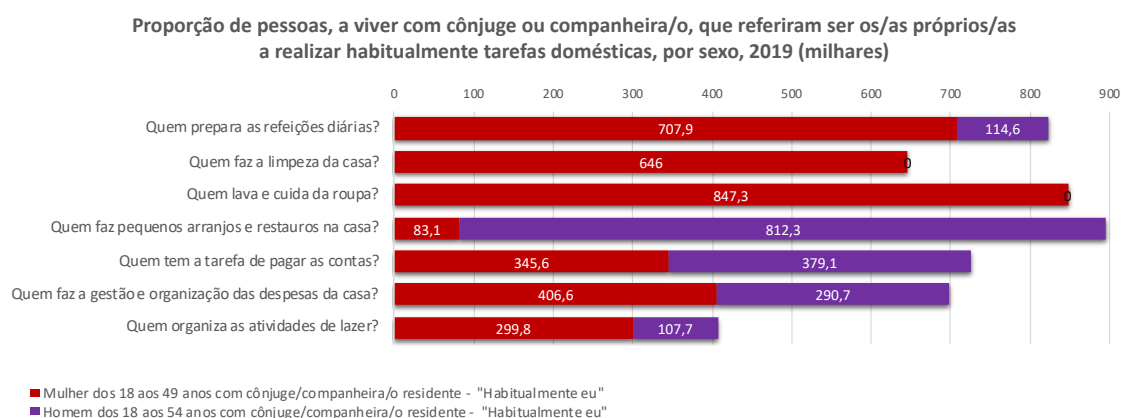


Figura 2 - Divisão das tarefas domésticas entre mulheres e homens 2019 (milhares)

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade, 2019 (Dados consultados a 18 de fevereiro de 2021)

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=415655178&DESTAQUESmodo=2

"Foram maioritariamente as mulheres que indicaram ser habitualmente responsáveis pelas tarefas domésticas, como lavar e cuidar da roupa (77,8%), preparar as refeições (65,0%) e limpeza da casa (59,3%). Os homens referiram mais frequentemente fazer habitualmente os pequenos arranjos e restauros da casa (78,3%)" (Fonte INE, Inquérito à Fecundidade 2021).

As tarefas de cuidado continuam a recair essencialmente sobre as mulheres.

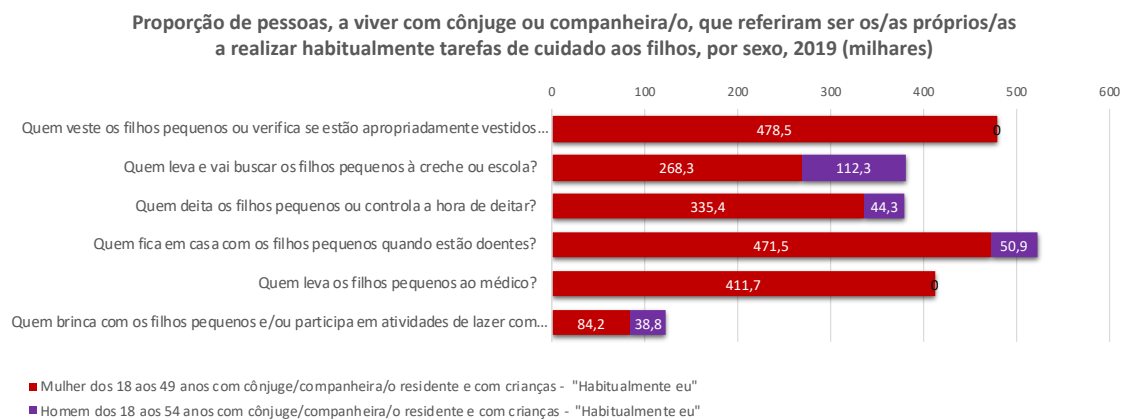


Figura 3 - Divisão das tarefas de cuidado com crianças entre mulheres e homens 2019 (milhares)

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade, 2019 (Dados consultados a 18 de fevereiro de 2021)

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=415655178&DESTAQUESmodo=2

"Para as pessoas com filhos pequenos, também foram mais as mulheres a indicar ter a seu cargo as tarefas relacionadas com o seu cuidado e acompanhamento, designadamente vestir os filhos (64,7%), ficar em casa quando estão doentes (63,7%), levar ao médico (55,6%), ajudar com os trabalhos escolares (46,5%), deitar os filhos (45,3%) e levar e buscar à creche ou à escola (36,2%). Os homens não se destacam, relativamente às mulheres, em qualquer das tarefas inquiridas." (Fonte INE, Inquérito à Fecundidade 2021).

Tanto os homens como as mulheres acham que a responsabilidade de conciliar entre a vida profissional, pessoal e familiar deve recair sobre as mulheres.

Mulheres dos 18 aos 49 anos, por opinião sobre a opção ideal para conciliar o trabalho com a vida familiar, e grupo etário, Portugal, 2019	Grupo etário				
	Total	18-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	
	(milhares)	(milhares)	(milhares)	(milhares)	
Opção ideal para a mãe (Unidade: 10³)					
Trabalhar a tempo inteiro fora de casa	326,8	147,1	79,5	100,2	
Trabalhar a tempo parcial fora de casa	1 114,7	343,1	345,6	425,9	
Trabalhar a partir de casa	358,9	109,2	105,0	144,7	
Não trabalhar	278,5	37,4	99,3	141,8	
Não tem opinião	40,6				
<i>Total</i>	<i>2 119,4</i>	<i>656,4</i>	<i>637,3</i>	<i>825,7</i>	
Opção ideal para o pai (Unidade: 10³)					
Trabalhar a tempo inteiro fora de casa	1 026,9	286,0	314,4	426,5	
Trabalhar a tempo parcial fora de casa	875,8	298,5	263,1	314,2	
Trabalhar a partir de casa	151,8	48,2	44,1	59,4	
Não trabalhar					
Não tem opinião	42,8				
<i>Total</i>	<i>2 119,4</i>	<i>656,4</i>	<i>637,3</i>	<i>825,7</i>	
Homens dos 18 aos 54 anos, por opinião sobre a opção ideal para conciliar o trabalho com a vida familiar, e grupo etário, Portugal, 2019	Grupo etário				
	Total	18-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	50-54 anos
	(milhares)	(milhares)	(milhares)	(milhares)	(milhares)
Opção ideal para a mãe (Unidade: 10³)					
Trabalhar a tempo inteiro fora de casa	409,3	152,9	108,0	110,9	37,5
Trabalhar a tempo parcial fora de casa	1 004,9	311,6	260,8	292,6	139,9
Trabalhar a partir de casa	492,4	120,0	131,1	168,3	73,0
Não trabalhar	388,6	48,5	87,2	157,7	95,2
Não tem opinião	73,6				
<i>Total</i>	<i>2 368,8</i>	<i>667,0</i>	<i>601,7</i>	<i>748,2</i>	<i>351,8</i>
Opção ideal para o pai (Unidade: 10³)					
Trabalhar a tempo inteiro fora de casa	1 259,1	325,1	325,7	396,7	211,6
Trabalhar a tempo parcial fora de casa	769,8	250,9	194,9	225,3	98,7
Trabalhar a partir de casa	237,8	55,5	63,8	88,5	30,0
Não trabalhar	37,3				
Não tem opinião	64,9				
<i>Total</i>	<i>2 368,8</i>	<i>667,0</i>	<i>601,7</i>	<i>748,2</i>	<i>351,8</i>

Nota: Por questões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

Tabela 2 - Opinião de mulheres e homens sobre a opção ideal para que as mães e os pais possam conciliar o trabalho com a vida familiar, por grupo etário e sexo 2019 (n.º)

Fonte: INE, Inquérito à Fecundidade, 2019 (Dados consultados a 18 de fevereiro de 2021)

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=415655178&DESTAQUESmodo=2

Em todos os grupos etários, as mulheres acham que a opção ideal para conciliar o trabalho com a vida familiar, é o pai trabalhar a tempo inteiro fora de casa e elas trabalharem fora de casa apenas a tempo parcial. Por sua vez, os homens também reforçam esta opinião.

De destacar que no âmbito do mercado de trabalho, as duas medidas mais frequentemente referidas por mulheres e homens foi: “flexibilizar os horários de trabalho para mães e pais com filhos pequenos” (52,9% dos homens e 45,7% das mulheres) e “alargar os períodos de licença parental para mães e pais” (33,7% das mulheres e 25,9% dos homens).

